



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Deslocação do Presidente da República à Suíça

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Suíça, entre os dias 11 a 13 de junho, em Visita Oficial, para participar nas comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas em Genebra e em Zurique, e para participar numa reunião bilateral com a Presidente federal, em Berna.

Aprovada em 19 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)